PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 27 / 09 / 2016
N.º 7692 Pág. 016
_____ Caderno:

PLL 12/2016

LEI 2.866, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Denomina o Sistema de Recreio da Vila Residencial de Furnas, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, para "Parque Ambiental Pouso Alegre".

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como **"Parque Ambiental Pouso Alegre"**, a área de 59.853,00 m² (cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e três metros quadrados) que situa-se no Sistema de Recreio da Vila Residencial de Furnas, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (20/9/2016).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal